



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

#### EDITAL N.º 03/2022

Edital de notificação de contratação temporária  
conforme Classificação do Processo Seletivo,  
Edital 06/2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de renovação, junto à Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA), conforme classificação final do Processo Seletivo Simplificado, Edital 06/2021, homologado pela Portaria de n.º 3.434, de 28 de setembro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.354, de 6 de setembro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Técnico em Enfermagem Carga horária 40h/s	<b>Thayna Beker da Gama</b>	7.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de novembro de 2022.

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por  
CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049  
Dados: 2022.11.21 17:06:35 -03'00'

Cleia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

DIRCEU BELTRAME DAL'MOLIN, brasileiro, separado, médico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 222.303.860/34 e portador da C.I. n.º 3005988435, residente e domiciliado na Rua Professor Elpídio Ferreira Paes, 120 – Aberta dos Morros – Porto Alegre/RS, neste ato denominada de **CONTRATADA**, e como **ANUENTE** o **MUNICÍPIO DE CARAÁ**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.614.18/0001-14, com sede de sua Prefeitura na Avenida Arno Von Salties, 478 – Centro – Carará/RS, administrado por seu Prefeito Municipal Sr. MAGDIEL DOS SANTOS SILVA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF/MF n.º 028.170.250/08 e portador do RG n.º 1099558271 – SSP/RS, em conformidade com o que dispõe o Processo de **Dispensa de Licitação n.º 049/2022**, a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original, especificamente os itens 4.1.1 e 4.1.2, que passam a ter a seguinte redação:

**4.1.1** – O Município Contratante pagará a importância de **R\$ 1.960.825,71** (Hum milhão., novecentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos) em 03 (três) parcelas mensais iguais e sucessivas de **R\$ 653.608,57** (Seiscentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e sete centavos);

**4.1.2** – O Município Anuente pagará a importância de **R\$ 131.676,54** (Cento e trinta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), em 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas de **R\$ 43.892,18** (Quarenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezoito centavos).

As demais cláusulas não atingidas pelo presente aditivo permanecem em vigor.

**Publicado por:**

Djalmo Carraro Provenzi de Moraes

**Código Identificador:**36202961

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE ADITIVO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 012/2020.

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 247/2020

CONTRATADA: FORCE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI ME, CNPJ n.º 10.898.905/0001-84.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de monitoramento eletrônico com implantação de equipamentos por meio de comodato no Ament – Equipe Multifuncional de Atenção em Saúde Mental e na Unidade Sentinela COVID 19.

ADITIVO: Altera-se a cláusula quarta, item 4.1, do contato original para a prorrogação do mesmo pelo período de 12 meses a contar de 17 de novembro de 2022, conforme solicitado pelo memorando n.º 1.405/22 – SEMSA de 10 de novembro de 2022, com base no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

Fica aditada a cláusula terceira do contrato original para inclusão do valor de R\$ 18.831,84 (Dezoito mil, oitocentos e trinta e um reais, oitenta e quatro centavos) sendo o valor mensal de R\$ 1.569,32 (Hum mil, quinhentos e sessenta e nove reais, trinta e dois centavos) para os itens 001 e 002, em decorrência do reajuste concedido pelo IGP-M (FGV) com alíquota de 5,00%, conforme memória de cálculo realizada pelo servidor Rudinei Ubirajara dos santos encaminhada através do memorando n.º 129/2022-DEF de 08 de novembro de 2022 e termo de pedido de compra n.º 2022/3065 de 10 de novembro de 2022.

**Publicado por:**

Edna Muniz dos Santos

**Código Identificador:**391F27DA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA - SÚMULA CONTRATO N.º 302/2022

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviço n.º 302/2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 069/2022.

CONTRATADA: Elisete Teresinha da Silva Oliveira, CNPJ: 24.506.997.0001-14.

OBJETO: contratação da empresa ELISETE TERESINHA DA SILVA OLIVEIRA, conforme proposta e cartas de exclusividade apresentada pela referida empresa, para produção e realização do

show artístico das Bandas Crossover e Banda Dom Diego, no evento Baú da Borges que irá acontecer dia 20/11/2022, das 14h às 19h, na Av. Borges de Medeiros

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias.

**Publicado por:**

Luiza da Silva Vargas

**Código Identificador:**A64F809A

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

Retifico a homologação datada de 18 de novembro de 2022, do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 069/2022, destinada à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros), para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar da Rede Municipal, em conformidade com o Memorando n.º 1491/2022 e pedido de compra n.º 2022/3061 da Secretaria Municipal da Educação, bem como o Memorando PGM n.º 3.114/2022, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93. Fica retificado o valor unitário do item “9” 500kg de tomate longa vida sendo **R\$ 5,64kg**, totalizando R\$ 2.820,00 e o CNPJ da empresa SUPERMERCADO FUTURO LTDA, sendo **43.543.194/0001-84**. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de novembro de 2022.

**MARCELO SANTOS DA SILVA**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Luiza da Silva Vargas

**Código Identificador:**6D76DADE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 03/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação do Processo Seletivo, Edital 06/2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de renovação, junto à Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA), conforme classificação final do Processo Seletivo Simplificado, Edital 06/2021, homologado pela Portaria de n.º 3.434, de 28 de setembro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.354, de 6 de setembro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Técnico em Enfermagem Carga horária 40h/s	Thayna Beker da Gama	7.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br ) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de novembro de 2022.